

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Reitoria****Despacho (extracto) n.º 12 944/2007**

Por despacho de 21 de Maio de 2007 do reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, foi autorizado o contrato administrativo de provimento como assistente da Dr.ª Rita Gisela Martins de Azevedo, com efeitos a partir da mesma data (21 de Maio de 2007). (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Maio de 2007. — O Reitor, *Armando Mascarenhas Ferreira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE BRAGANÇA**Edital n.º 518/2007**

O Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança, torna público que:

1 — Está aberto, nos termos do n.º 3 do artigo 7.º e dos artigos 15.º e 16.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, concurso de provas públicas, pelo prazo de 30 dias seguidos contados a partir da publicação do presente edital no *Diário da República*, para efeito de recrutamento de um professor-coordenador para a Escola Superior de Tecnologia e de Gestão deste Instituto, no Departamento de Tecnologia Mecânica, sendo condição preferencial possuir doutoramento na área científica do Departamento.

2 — Ao referido concurso são admitidos os candidatos que se encontrem nas condições previstas no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho.

A apresentação das candidaturas deve ser feita através de requerimento dirigido ao presidente do Instituto Politécnico de Bragança, dele devendo constar os seguintes elementos:

- a) Nome completo;
- b) Filiação;
- c) Nacionalidade;
- d) Data e local do nascimento;
- e) Residência actual;
- f) Estado civil;
- g) Número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emite;
- h) Grau académico e respectiva classificação final;
- i) Categoria profissional e cargo que actualmente ocupa.

3 — O requerimento referido no número anterior deverá ser acompanhado de:

- a) Certidão de registo de nascimento;
- b) Bilhete de identidade ou pública-forma;
- c) Certidão de registo criminal;
- d) Atestado e certificado referidos no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 48 359, de 27 de Abril de 1968;
- e) Cópia autenticada do diploma ou certidão de atribuição de grau académico;
- f) Sete exemplares do *curriculum vitae* detalhado e quaisquer documentos que provem as habilitações científicas e as publicações e documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo a concurso;
- g) Dez exemplares da lição a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- h) Sete exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

4 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

5 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos terão em conta o seu mérito científico e pedagógico.

6 — O concurso é válido para o preenchimento do lugar em referência e extingue-se com o preenchimento deste.

7 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Prof. Doutor João Alberto Sobrinho Teixeira, presidente do Instituto Politécnico de Bragança.
Vogais:

Prof. Doutor António Paulo Monteiro Baptista, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Clito Félix Alves Afonso, professor associado com agregação da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto.

Prof. Doutor Pedro Jorge Martins Coelho, professor associado com agregação do Instituto Superior Técnico.

Prof. Doutor Armando Luís Ferreira Leitão, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof. Doutor Jorge Pedro Lopes, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

Prof. Doutor José Adriano Gomes Pires, professor-coordenador da Escola Superior de Tecnologia e de Gestão do Instituto Politécnico de Bragança.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou pelo correio, registadas com aviso de recepção, para o Instituto Politécnico de Bragança, Campus de Santa Apolónia, apartado 1038, 5301-854 Bragança.

27 de Abril de 2007. — O Presidente, *João Alberto Sobrinho Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA**Despacho (extracto) n.º 12 945/2007**

No âmbito do artigo 9.º da Lei n.º 54/90, de 5 de Setembro, e por força do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, por despacho do presidente deste Instituto, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 15 de Maio de 2007, publica-se que foi autorizada, após bom cabimento de 12 de Fevereiro de 2007, a contratação, em regime de contrato administrativo de provimento, na categoria de assistente administrativa especialista, área de pessoal, da carreira de assistente administrativo do regime geral da administração central, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 307/87, e respectiva legislação complementar, de 6 de Agosto, e nos termos da alínea a) do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na Escola Superior de Educação deste Instituto a seriada no concurso interno de acesso limitado Sandra Marisa Fernandes Cruz, ficando a ser remunerada pelo escalão 1, índice 269, com efeitos à data do despacho, considerando-se rescindida a partir da mesma data a situação contratual anterior.

21 de Maio de 2007. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA**Escola Superior de Tecnologia e Gestão****Despacho n.º 12 946/2007**

Nos termos do artigo 34.º, n.º 2, dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, homologados pelo despacho n.º 5/97, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 66, de 19 de Março de 1997, com a alteração homologada pelo despacho n.º 22 741/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 259, de 8 de Novembro de 2001, dos artigos 10.º, n.º 3, 13.º, n.º 4, 15.º, n.º 3, e 17.º, n.º 2, do Regulamento de Estágios — regulamento n.º 196/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 198, de 13 de Outubro de 2006, e dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho directivo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, em reunião de 20 de Abril de 2007, deliberou, por unanimidade, delegar no seu vice-presidente Paulo Alexandre Lopes Fernandes as seguintes competências:

- a) Autorizar que a parte prática do estágio se realize em empresas/instituições fora da área geográfica correspondente à da preferência regional na admissão aos cursos;
- b) Propor ao conselho científico, antes de iniciada a época de estágios, e em casos excepcionais, regras extraordinárias de avaliação, em derrogação do Regulamento de Estágios;
- c) Autorizar a dispensa de parte prática do estágio;
- d) Autorizar a realização de estágios não curriculares.

O presente despacho produz efeitos com a sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados todos os actos praticados pelo vice-presidente do conselho directivo na matéria delegada desde 20 de Abril de 2007.

21 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo, *Carlos Fernando Couceiro de Sousa Neves*.